

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

RECEITA REGIM DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (RECEITA REGIM DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA) - CRUZEIRO DO SUL/RS, MODALIDADE DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEM DESONERAÇÃO.
Processo nº 59053.015773/2024-01

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,50%
Seguro e Garantia	SG	0,90%
Risco	R	1,80%
Despesas Financeiras	DF	0,98%
Lucro	L	7,70%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CRUZEIRO DO SUL/RS
Local

quinta-feira, 28 de maio de 2026
Data

Responsável Técnico

Nome: SAMIR MARCOS BATTISTI

CREA/CAU: CREA/RS 104081

ART/RRT: 13984441

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

RECONSTRUÇÃO E OBRAS DE MANUTENÇÃO (SINALIZ. CRUZEIRO DO SUL) - MOD. 01 - RUA JOSE DE SOUZA - 1000200-0010010-01
Processo nº 59053.015773/2024-01

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	0,00%
Seguro e Garantia	SG	0,79%
Risco	R	0,00%
Despesas Financeiras	DF	0,98%
Lucro	L	7,70%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	16,80%

X Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CRUZEIRO DO SUL/RS
Local

quinta-feira, 28 de maio de 2026
Data

Responsável Técnico

Nome: SAMIR MARCOS BATTISTI

CREA/CAU: CREA/RS 104081

ART/RRT: 13984441